

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Junho / 2016

Esta Política de Gestão de Riscos foi elaborada de acordo com as políticas internas e com o Manual de Políticas e Procedimentos da Moka Gestora de Recursos de Terceiros Ltda. ("Moka"), que estão alinhadas e conforme a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento. O presente manual descreve, dentre outros pontos: os procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos; as técnicas e métodos de precificação dos ativos; os limites de exposição a risco; os profissionais envolvidos; a periodicidade do relatório de exposição ao risco; e a periodicidade de revisão da política.

O responsável por esta Política de Gestão de Risco é o Sr. **Marcelo Berger** ("<u>Gestor de Risco</u>"), a quem caberá (i) verificar o cumprimento desta Política de Gestão de Risco; (ii) encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Moka ("<u>Relatório de Exposição</u>"), para o diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros, o Sr. Rodrigo Mussolino Ribeiro, semanalmente.

Como apoio no controle de riscos, o Gestor de Risco utiliza sistema desenvolvido internamente, gerencia todos os riscos inerentes aos fundos geridos pela Moka, sendo o risco de crédito o fator de maior relevância, tendo em vista que a Moka só administra carteiras de Fundos de Investimento de Direitos Creditórios ("<u>FIDC</u>" e "FIC-FIDC"), nos termos da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada.

Os riscos da constante na Política de Gestão de Risco da Moka são monitorados diariamente e, fundamentam-se nas metodologias listadas abaixo:

- I os procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, que sejam relevantes para as carteiras de valores mobiliários;
- II as técnicas, os instrumentos e a estrutura utilizados para a implementação dos procedimentos referidos no inciso I;
- III os limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento que não tenham, respectivamente, no contrato e nos documentos do fundo, limites expressos.
- (i) <u>Teste de Cenários de Estresse</u> Busca-se a avaliação do impacto financeiro e respectivas perdas ou ganhos no caso de inadimplemento e recuperação de títulos inadimplidos nos casos de FIDC e FIC-FIDC. Em relação aos demais Fundos, será feita a avaliação do impacto financeiro e respectivas perdas ou ganhos aos quais os ativos que compõem a carteira podem estar sujeitos, sob cenários extremos de variação nos preços e taxas dos ativos. O Estresse do Ativo será o valor percentual sobre o qual será calculada a potencial variação de preço dos ativos componentes da carteira. O limite do Teste de Cenários de Estresse atualmente é de 10% (dez por cento), salvo quando

expressamente disposto de forma diversa do regulamento do Fundo. Os cenários utilizados pela Moka são baseados nos cenários de stress estabelecidos pela BM&FBovespa para o cálculo de margem de operações com derivativos e definidos pelos membros do Comitê de Risco da BM&FBovespa. São discutidos choques de preços baseando-se no histórico de retorno dos ativos em diferentes janelas temporais. Além disso, consideramos igualmente estruturas de correlações históricas e de quebra de correlações entre os principais fatores de risco. Os limites definidos pelo Comitê de Risco da BM&FBovespa para os cenários de stress podem ser para um ativo específico, para uma estratégia específica ou para uma carteira como um todo.

- (ii) <u>Exposição ao Mercado</u> A exposição de uma carteira é a medida do valor financeiro de todas as suas posições em ativos. O modelo de cálculo de exposição pode variar dependendo da classe ativo. Para ativos relacionados à taxa de juros, analisamos o ajuste por *duration* para ser calculada a exposição do fundo. Em operações com derivativos, é analisamos o "ajuste por delta" para calcular a exposição por ativo. Para carteiras que podem deter posições compradas e vendidas, controlamos a exposição bruta e líquida. Para carteiras de crédito, analisamos o risco de crédito no grupo econômico.
- (iii) <u>Risco de Liquidez</u> Será verificado diariamente o volume de ativos financeiros e de direitos creditórios que irão compor a carteira dos FIDC/FIC-FIDC. Considerando a natureza iminentemente não líquida dos direitos de crédito que compõe a carteira de FIDCs e de FIC-FIDCs, não será feita aferição periódica da liquidez de tais ativos, além do acompanhamento do índice de inadimplência/atraso de pagamento.

<u>Risco de Concentração</u> – mensurado diariamente, tendo limites pré-estabelecidos (em Regulamento) já parametrizados em sistema tanto da Moka como da Administradora do FIDC e FIC-FIDC.

- (iv) <u>Controle de Risco operacional</u> Risco operacional é a probabilidade de ocorrência de erros e prejuízos nos processos de uma instituição, devido a falhas operacionais ocorridas dentro e fora da empresa. Os riscos operacionais podem ser influenciados por pessoas, processos e/ou sistemas, dentre outros fatores. Buscamos mitigar os riscos operacionais através da implantação de processos internos de *compliance* e normas de procedimento, treinamento constante a aprimoramento tecnológico.
- (v) <u>Risco de Crédito</u> Acompanhamos a carteira de crédito dos fundos alocados, através de relatórios de concentração por empresa, por grupo econômico, por setor e por indústria. Analisamos os prazos dos papeis em carteira, assim como a adequabilidade do ativo com relação às características de liquidez do fundo. Além disso, as estratégias de investimento adotadas poderão fazer com que o respectivo fundo apresente patrimônio

líquido negativo, caso em que os cotistas deverão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

(vi) <u>Controle de Risco do Negócio</u> - Este risco é referente a perdas geradas por práticas gerais de negócio, tais como ações estratégias, relação com concorrência, dentre outros.

Visando identificar, mensurar e tomar ações que visem mitigar os diversos tipos de riscos inerentes ao mercado de capitais, a Moka, periodicamente, elabora uma matriz descritiva, onde são identificados:

- Principais fatores de risco para a empresa;
- Como estes fatores de risco são classificados quanto ao seu tipo de risco;
- Nível de possibilidade de ocorrência dos eventos que geram este risco;
- Magnitude de perda para a empresa, caso ocorra o evento; e
- Formas e ações que visam mitigar estes riscos.
- (vii) <u>Controle de Enquadramento</u> Os fundos geridos pela empresa estão sujeitos à observância dos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros previstos na Comissão de Valores Mobiliários e pelo Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, conforme faculta a legislação vigente.

As metodologias citadas têm o intuito de contribuir substancialmente para balizar a gestão da carteira do Fundo ao limite máximo de risco desejável, de modo que a Moka possa adotar ações corretivas e prudenciais (*stop loss* e/ou *stop gain*) para melhor adequar ao *suitability* do cliente e determinações do regulamento.

Adicionalmente, para cada Fundo, a respectiva administradora deverá validar o controle de risco através de suas próprias metodologias, exceto quando não possuí-las ou não utilizá-las, e quando o regulamento de cada Fundo não prever ou não mencionar ao contrário.

A presente Política de Gestão de Risco será periodicamente revista e atualizada, para permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários geridas pela Moka.
